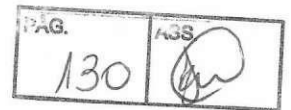




# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



### PARECER JURÍDICO


**Procedimento Licitatório nº 239/2022**

**Pregão Eletrônico nº 115/2022**

**Objeto:** Aquisição de veículo novo para utilização nas ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 26 de outubro de 2022.

  
**Geovani Pereira de Melo**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 535/2022**  
**DATA: 26 DE OUTUBRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 239/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 115/2022,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 239/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 115/2022, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Adjudicatário: Chanson Veículos Ltda

Valor total: R\$ 206.450,00 (duzentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2022.

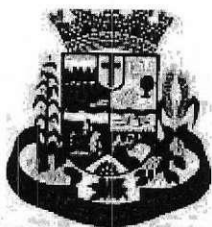
LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2022.11.03 08:31:44 -03'00'

*Laerton Weber*

**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal



## MUNICÍPIO DE MERCEDES

26 de outubro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3182

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Laerton Weber**  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 535/2022

PORTARIA Nº 535/2022

DATA: 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 239/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 115/2022,

#### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 239/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 115/2022, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Adjudicatário: Chanson Veículos Ltda

Valor total: R\$ 206.450,00 (duzentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2022.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 536/2022

PORTARIA Nº 536/2022.

DATA: 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

#### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR Vanessa Ressel Moenster**, Diretora de Departamento desta Municipalidade, matrícula n.º 77895, sob n.º de protocolo 1385/2022, para participar de Encontro Estadual dos Comitês dos Pequenos Negócios, no período de 07 a 09 de novembro do corrente ano, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

